Valor: R\$ 139.953,60. Natureza da Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho 2025NE000526, datada de 03/11/2025. Ato de Autorização da Licitação: Despacho n. 1192/2024-PRES/DG /GABDG, de 23/09/2024. Ato de Homologação da Licitação: Despacho n. 1392/2024-PRES/DG /GABDG, de 26/11/2024. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, FELIPE CARVALHO QUERINO, Processo SEI: 0000345-98.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 10/2025

PUBLICAÇÃO EM: 11/11/2025

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 10/2025, assinado em 07/11/2025. Contratada: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n. 08.804.362/0001-47. Objetos: 1) Retificar a redação do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº. 10/2025/ TRE-RO (evento 1345390), a qual versa sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; 2) Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato nº. 10/2025/ TRE-RO (evento 1345390) no percentual de 4,86%, decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - Acumulado, aferido no período de julho de 2024 a julho de 2025, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de julho de 2025, considerando a data-base do orçamento estimado na Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação constante do evento 1188710, datada de 04/07 /2024, percentual esse que corresponde ao valor total de R\$ 17.327,52; e 3 Incluir o item 11.1.25 na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 10/2025/TRE-RO (evento 1345390), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1262257). Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 17.327,52. Fundamentação: Artigos 5, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Nona do Contrato n. 10/2025/TRE-RO (reajuste); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (retificação/alteração /inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1156/2025 - PRES/DG/GABDG, de 29/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada ALEX ALAIN MATOS FACHINELI. Processo SEI n. 0001376-56.2023.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 33/2024

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 33/2024, assinado em 07/11/2025. Contratada: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ n. 14.560.935/0001-37. Objetos: 1) Retificar a redação do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº. 33/2024/ TRE-RO (evento 1225317), a qual versa sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; 2) Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato nº. 33/2024/ TRE-RO (evento 1225317) no percentual de 4,86%, decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - Acumulado, aferido no período de julho de 2024 a julho de 2025, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de julho de 2025, considerando a data-base do orçamento estimado na Informação

Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação constante do evento 1188710, datada de 04/07 /2024, percentual esse que corresponde ao valor total de R\$ 41.406,00; e 3) Incluir o item 11.1.25 na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 33/2024/TRE-RO (evento 1225317), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1262257). Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 41.406,00. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Nona do Contrato n. 33/2024/TRE-RO (reajuste); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (retificação/alteração /inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1156/2025 - PRES/DG/GABDG, de 29/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA. Processo SEI n. 0001376-56.2023.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 32/2024

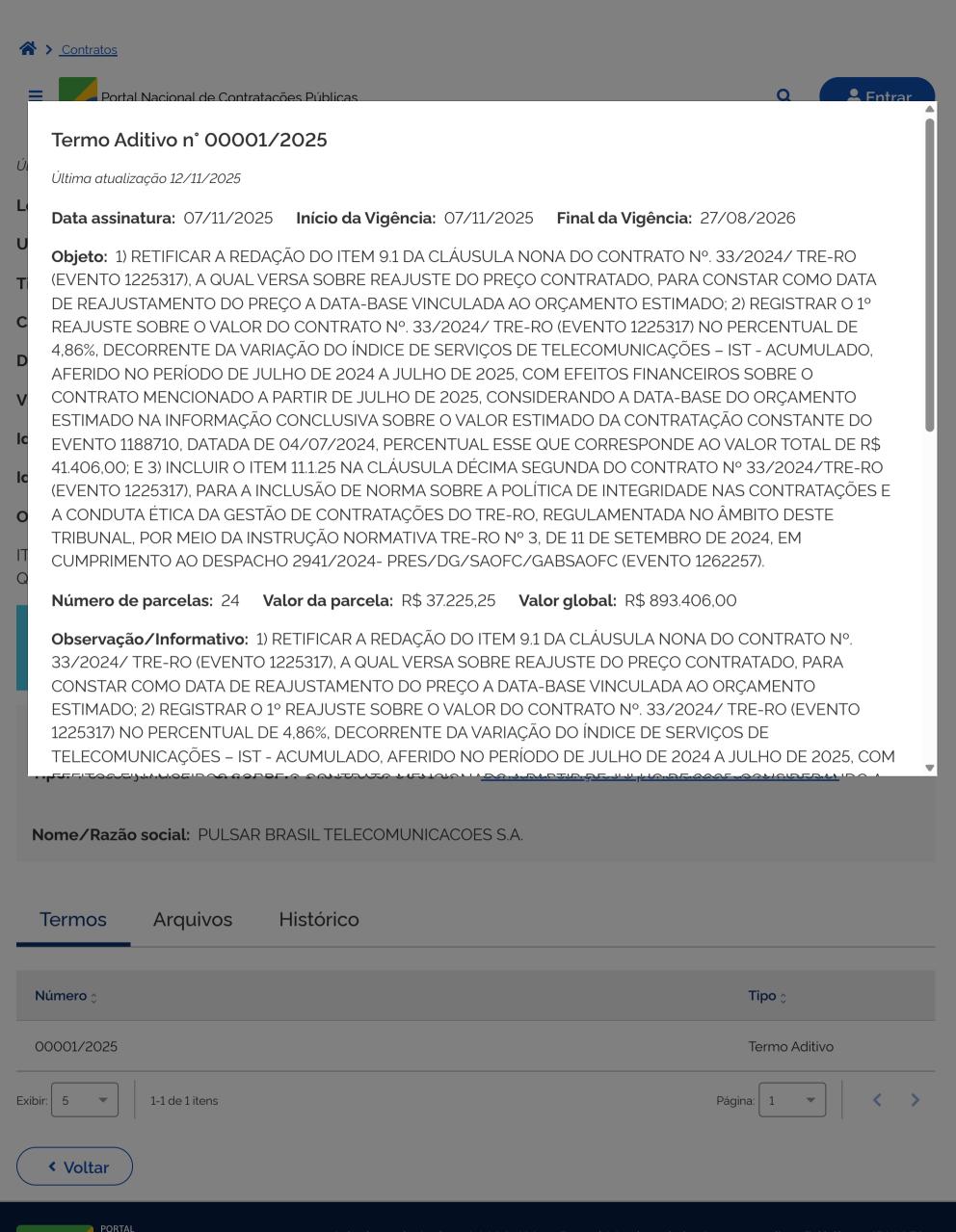
PUBLICAÇÃO EM: 11/11/2025

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 32/2024, assinado em 07/11/2025. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ n. 18.843.645/0001-51. Objetos: 1) Retificar a redação do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº. 32/2024/ TRE-RO (evento 1225263), a qual versa sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; 2) Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato nº. 32/2024/ TRE-RO (evento 1225263) no percentual de 4,86%, decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - Acumulado, aferido no período de julho de 2024 a julho de 2025, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de julho de 2025, considerando a data-base do orçamento estimado na Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação constante do evento 1188710, datada de 04/07 /2024, percentual esse que corresponde ao valor total de R\$ 6.532,80; e 3) Incluir o item 11.1.25 na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 32/2024/TRE-RO (evento 1225263), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1262257). Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 6.532,80. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Nona do Contrato n. 32/2024/TRE-RO (reajuste); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (retificação/alteração /inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1156/2025 - PRES/DG/GABDG, de 29/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR. Processo SEI n. 0001376-56.2023.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 49/2024

PUBLICAÇÃO EM: 11/11/2025

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 49/2024, assinado em 07/11/2025. Contratada: SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ n. 31.264.378/0001-26.





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

AGF

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo n° 00001/2025

Última atualização 12/11/2025

Data assinatura: 07/11/2025 Início da Vigência: 07/11/2025 Final da Vigência: 27/08/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº. 33/2024/ TRE-RO (EVENTO 1225317), A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº. 33/2024/ TRE-RO (EVENTO 1225317) NO PERCENTUAL DE 4,86%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – IST - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO NA INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO CONSTANTE DO EVENTO 1188710, DATADA DE 04/07/2024, PERCENTUAL ESSE QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$ 41.406,00; E 3) INCLUIR O ITEM 11.1.25 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 33/2024/TRE-RO (EVENTO 1225317), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 24 Valor da parcela: R\$ 37.225,25 Valor global: R\$ 893.406,00

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº. 33/2024/ TRE-RO (EVENTO 1225317), A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº. 33/2024/ TRE-RO (EVENTO 1225317) NO PERCENTUAL DE 4,86%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – IST - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025, COM